



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2717, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), às dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

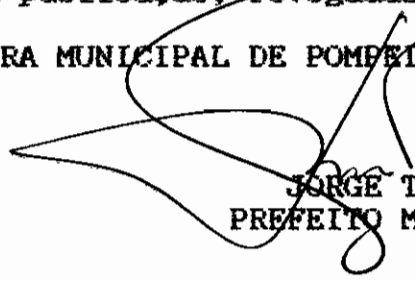
- 05 - DIVISÃO DE OBRAS
 - 01 - Seção de Obras
 - 4120 - 03070211.21 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
 - 06 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 01 - Seção de Estradas Municipais
 - 3120 - 16885342.06 - Material de Consumo...R\$ 15.000,00
 - 03 - Seção de Limpeza Pública
 - 3132 - 10603252.06 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 10.000,00
 - 07 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 06 - Setor de Merenda Escolar
 - 3120 - 08814272.07 - Material de Consumo...R\$ 40.000,00
- Total.....R\$ 70.000,00


Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

- 05 - DIVISÃO DE OBRAS
 - 01 - Seção de Obras
 - 4110 - 08462241.08 - Constr., Rest.e/ou Ampliação do Ginásio de Esportes.....R\$ 20.000,00
 - 09 - SERVIÇOS DE SAÚDE
 - 01 - Fundo Municipal de Saúde
 - 4311 - 13764471.28 - Auxílio p/Despesa de Capital.....R\$ 50.000,00
- Total.....R\$ 70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 1999.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Pompéia
20 DEZ 1999
Recebido 

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA